



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE P ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM: 25/06/2024

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024
(DE 29 DE MAIO DE 2024)**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Exercício Financeiro 2019, de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins e dá outras providências.

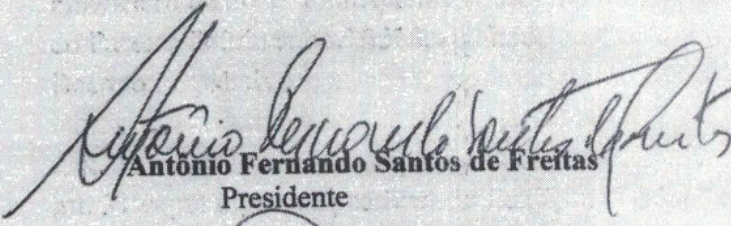
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, usando suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a aprovação da prestação de contas com Ressalva da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, no Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins, e conseqüente acolhimento do Parecer Prévio sob nº 3538, proferido no Processo TCE/SE nº 005513/2020, promulga o presente Decreto Legislativo:

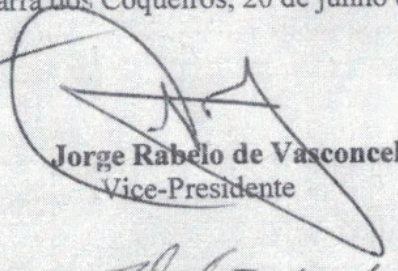
Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros de acordo com as disposições expressas do art. 31 caput e §2º, respectivamente da Carta Maior e art. 351 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins, e conseqüentemente, acolhe o Parecer Prévio sob nº 3538 proferido no Processo TCE/SE nº 005513/2020.

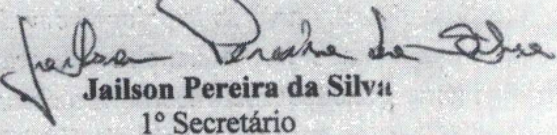
Art. 2º - Ficam aprovados o Balanço Geral e Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício financeiro de 2019 de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins.

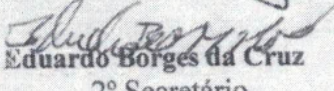
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

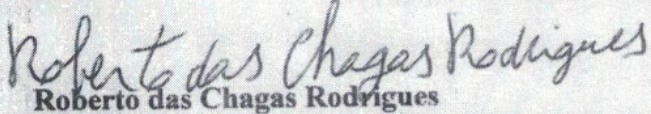
Barra dos Coqueiros, 20 de junho de 2024.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente


Jorge Rabelo de Vasconcelos
Vice-Presidente


Jailson Pereira da Silva
1º Secretário


Eduardo Borges da Cruz
2º Secretário


Roberto das Chagas Rodrigues
3º Secretário

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com

Av. José Mota Macedo, nº 29 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE - Fone: (79) 99881-6419 - CEP: 49140-000

Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS:86201729569 em 02/07/2024 10:14:25

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código E3DF6B3F1D5065638AB8EFDBF6610432